



INFORMAÇÃO- PROVA
PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

7.ºAno

2026

Educação Visual

3º Ciclo

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 7.º ano do ensino básico da disciplina de EDUCAÇÃO VISUAL, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo, nomeadamente, sobre os domínios seguintes:

- Apropriação e reflexão
- Interpretação e comunicação
- Experimentação e criação

Caracterização e estrutura da prova

Leitura e transferência de dados entre processos de representação.

Realização de esboços requerendo a representação tridimensional, de um objeto, à mão levantada.

Valorização cromática de estudos, através da aplicação das técnicas do lápis de cor ou da caneta de feltro.

A prova é constituída por dois grupos de resolução obrigatória:

O Grupo 1 avalia as seguintes competências:

- Domínio da linguagem gráfica rigorosa;
- Utilização de escalas e de traçados geométricos em construções geométricas;

Os itens a incluir neste grupo são de resolução gráfica.

O Grupo 2 avalia as seguintes competências:

- Domínio da expressão plástica;
- Escolha de leque cromático e utilização de técnicas e de materiais de pintura;

Os itens a incluir neste grupo são de resolução plástica.

Critérios gerais de classificação

Grupos		Total
Cotação (em pontos)		
1.	2.	
40	60	100 pontos

A prova é cotada para 100 pontos.

Material autorizado

O papel de prova, tanto de desenho como de resposta escrita, bem como o papel de rascunho, é fornecido pela escola.

Esferográfica, lápis ou lapiseira de dureza média (HB); borracha macia branca; régua de 50 cm; esquadro de 45°; esquadro de 30°; compasso, de preferência com adaptador para canetas; materiais e utensílios para pintar (lápis de cor, canetas de feltro); qualquer outro material ou utensílio que considere ser útil para a resolução da prova.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos sem tolerância.



INFORMAÇÃO- PROVA
PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

8.ºAno

2026

Educação Visual

3º Ciclo

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 8.º ano do ensino básico da disciplina de EDUCAÇÃO VISUAL, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo, nomeadamente, sobre os domínios seguintes:

- Apropriação e reflexão
- Interpretação e comunicação
- Experimentação e criação

Caracterização e estrutura da prova

Leitura e transferência de dados entre processos de representação.

Realização de esboços requerendo a representação tridimensional, de um objeto, à mão levantada.

Valorização cromática de estudos, através da aplicação das técnicas do lápis de cor ou da caneta de feltro.

A prova é constituída por dois grupos de resolução obrigatória:

O Grupo 1 avalia as seguintes competências:

- Domínio da linguagem gráfica rigorosa;
- Utilização de escalas e de traçados geométricos em construções geométricas;

Os itens a incluir neste grupo são de resolução gráfica.

O Grupo 2 avalia as seguintes competências:

- Domínio da expressão plástica;
- Escolha de leque cromático e utilização de técnicas e de materiais de pintura;

Os itens a incluir neste grupo são de resolução plástica.

Critérios gerais de classificação

Grupos		Total
Cotação (em pontos)		
1.	2.	
40	60	100 pontos

A prova é cotada para 100 pontos.

Material autorizado

O papel de prova, tanto de desenho como de resposta escrita, bem como o papel de rascunho, é fornecido pela escola.

Esferográfica, lápis ou lapiseira de dureza média (HB); borracha macia branca; régua de 50 cm; esquadro de 45º; esquadro de 30º; compasso, de preferência com adaptador para canetas; materiais e utensílios para pintar (lápis de cor, canetas de feltro); qualquer outro material ou utensílio que considere ser útil para a resolução da prova.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos sem tolerância.



INFORMAÇÃO- PROVA
PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

9.ºAno

2026

Educação Visual

3º Ciclo

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 9.º ano do ensino básico da disciplina de EDUCAÇÃO VISUAL, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo, nomeadamente, sobre os domínios seguintes:

- Apropriação e reflexão
- Interpretação e comunicação
- Experimentação e criação

Caracterização e estrutura da prova

Leitura e transferência de dados entre processos de representação.

Realização de esboços requerendo a representação tridimensional, de um objeto, à mão levantada.

Valorização cromática de estudos, através da aplicação das técnicas do lápis de cor ou da caneta de feltro.

A prova é constituída por dois grupos de resolução obrigatória:

O Grupo 1 avalia as seguintes competências:

- Domínio da linguagem gráfica rigorosa;
- Utilização de escalas e de traçados geométricos em construções geométricas;

Os itens a incluir neste grupo são de resolução gráfica.

O Grupo 2 avalia as seguintes competências:

- Domínio da expressão plástica;
- Escolha de leque cromático e utilização de técnicas e de materiais de pintura;

Os itens a incluir neste grupo são de resolução plástica.

Critérios gerais de classificação

Grupos		Total
Cotação (em pontos)		
1.	2.	
40	60	100 pontos

A prova é cotada para 100 pontos.

Material autorizado

O papel de prova, tanto de desenho como de resposta escrita, bem como o papel de rascunho, é fornecido pela escola.

Esferográfica, lápis ou lapiseira de dureza média (HB); borracha macia branca; régua de 50 cm; esquadro de 45°; esquadro de 30°; compasso, de preferência com adaptador para canetas; materiais e utensílios para pintar (lápis de cor, canetas de feltro); qualquer outro material ou utensílio que considere ser útil para a resolução da prova.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos sem tolerância.

INFORMAÇÃO- PROVA
PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

10.ºAno

2026

Desenho A

Secundário

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 10.º ano do ensino secundário da disciplina de Desenho A, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 31.º da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Desenho A permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo, nomeadamente, sobre os domínios seguintes:

- Apropriação e reflexão
- Interpretação e comunicação
- Experimentação e criação

Caracterização e estrutura da prova

A prova desenvolve-se a partir da resolução de um problema (em dois grupos distintos que se interligam) e tem como suporte um referente bidimensional (desenho, fotografia, reprodução de uma obra de arte e/ou textos).

A prova inclui itens de construção (expressão gráfica) com recurso a técnicas e a meios atuantes obrigatórios, indicados, caso a caso, no enunciado.

A prova é cotada para 200 pontos.

Critérios gerais de classificação

Grupos		Total
Cotação (em pontos)		
1.	2.	
80	120	200 pontos

Material autorizado

O papel de prova, tanto de desenho como de resposta escrita, bem como o papel de rascunho, é fornecido pela escola.

O aluno deve ser portador do seguinte material:

- grafites de diferentes graus de dureza;
- borracha;
- esfuminho;
- lápis de cor e/ou lápis de cor aguareláveis;
- pastéis de óleo;
- tinta da china preta;
- aparos e/ou canetas caligráficas com tinta da china preta;
- aguarelas;
- pincéis, godés, recipientes para a água e pano;
- régua, esquadros e papel vegetal.
- Não é permitido o uso de corretor nem de cola.

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos sem tolerância.



INFORMAÇÃO- PROVA
PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

11.ºAno

2026

Desenho A

Secundário

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 11.º ano do ensino secundário da disciplina de Desenho A, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 31.º da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Desenho A permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo, nomeadamente, sobre os domínios seguintes:

- Apropriação e reflexão
- Interpretação e comunicação
- Experimentação e criação

Caracterização e estrutura da prova

A prova desenvolve-se a partir da resolução de um problema (em dois grupos distintos que se interligam) e tem como suporte um referente bidimensional (desenho, fotografia, reprodução de uma obra de arte e/ou textos).

A prova inclui itens de construção (expressão gráfica) com recurso a técnicas e a meios atuantes obrigatórios, indicados, caso a caso, no enunciado.

A prova é cotada para 200 pontos.

CrITÉrios gerais de classificaÇão

Grupos		Total
Cotação (em pontos)		
1.	2.	
80	120	200 pontos

Material autorizado

O papel de prova, tanto de desenho como de resposta escrita, bem como o papel de rascunho, é fornecido pela escola.

O aluno deve ser portador do seguinte material:

- grafites de diferentes graus de dureza;
- borracha;
- esfuminho;
- lápis de cor e/ou lápis de cor aguareláveis;
- pastéis de óleo;
- tinta da china preta;
- aparos e/ou canetas caligráficas com tinta da china preta;
- aguarelas;
- pincéis, godés, recipientes para a água e pano;
- régua, esquadros e papel vegetal.
- Não é permitido o uso de corretor nem de cola.

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos sem tolerância.



INFORMAÇÃO- PROVA
PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

12.ºAno

2026

Desenho A

Secundário

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 12.º ano do ensino secundário da disciplina de Desenho A, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 31.º da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Desenho A permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo, nomeadamente, sobre os domínios seguintes:

- Apropriação e reflexão
- Interpretação e comunicação
- Experimentação e criação

Caracterização e estrutura da prova

A prova desenvolve-se a partir da resolução de um problema (em dois grupos distintos que se interligam) e tem como suporte um referente bidimensional (desenho, fotografia, reprodução de uma obra de arte e/ou textos).

A prova inclui itens de construção (expressão gráfica) com recurso a técnicas e a meios atuantes obrigatórios, indicados, caso a caso, no enunciado.

A prova é cotada para 200 pontos.

CrITÉrios gerais de classificaÇão

Grupos		Total
Cotação (em pontos)		
1.	2.	
80	120	200 pontos

Material autorizado

O papel de prova, tanto de desenho como de resposta escrita, bem como o papel de rascunho, é fornecido pela escola.

O aluno deve ser portador do seguinte material:

- grafites de diferentes graus de dureza;
- borracha;
- esfuminho;
- lápis de cor e/ou lápis de cor aguareláveis;
- pastéis de óleo;
- tinta da china preta;
- aparos e/ou canetas caligráficas com tinta da china preta;
- aguarelas;
- pincéis, godés, recipientes para a água e pano;
- régua, esquadros e papel vegetal.
- Não é permitido o uso de corretor nem de cola.

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos sem tolerância.

**INFORMAÇÃO- PROVA
PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO**

10º Ano

2026

Geometria Descritiva - A

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 10.º ano do ensino secundário da disciplina de GEOMETRIA DESCRITIVA-A, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 31.º da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina. O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Geometria Descritiva A para, 10º ano, do Ensino Secundário e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, de duração limitada, nomeadamente, sobre os domínios seguintes:

- Da linguagem dos enunciados à Tradução Gráfica dos Traçados
- Observância das Convenções Gráficas Usuais Aplicáveis
- Processo de Resolução
- Rigor de Execução e Qualidade Expressiva dos Traçados
- Apresentação Gráfica da Solução
- Motricidade Fina

Caracterização da Prova

A prova é constituída por quatro itens que incidem sobre a representação diédrica e abrangem os seguintes temas:

- Projeção de entidades geométricas elementares, condicionadas por relações de pertença, de paralelismo e/ou de perpendicularidade e resultantes de intersecções.
- Resolução de problemas métricos, envolvendo a construção de figuras planas ou a representação de um sólido geométrico com base (s) existente (s) em planos projetantes.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas do programa.

Os itens da prova consistem em problemas de representação descritiva de entidades geométricas, definidas no espaço tridimensional e são de resolução exclusivamente gráfica.

Os dados de suporte à resolução dos itens são apresentados sob a forma de medidas e coordenadas/direções/orientações em relação aos planos de referência.

Nos itens não são solicitados nem considerados como forma de resposta quaisquer legendas ou relatórios.

A prova é cotada para 200 pontos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais das provas nacionais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

A prova é composta por quatro itens, cotados com 50 pontos cada, da seguinte forma:

Tradução gráfica dos dados.....	4 pontos
Processo de resolução.....	30 pontos
Apresentação gráfica da solução.....	10 pontos
Observância das convenções gráficas usuais aplicáveis.....	3 pontos
Rigor de execução e qualidade expressiva dos traçados.....	3 pontos

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Material autorizado

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. As respostas são registradas em folhas de papel de desenho em formato A3, fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). Não é permitida a realização da prova noutro tipo de papel.

O examinando só pode resolver um item por folha, na face que apresenta o cabeçalho impresso. O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Lápis de grafite ou lapiseira;
- Borracha branca;
- Compasso;
- Régua graduada de 50 cm;
- Esquadros (sendo um de 45°);
- Transferidor;
- Outro material equivalente ao acima referido, habitualmente utilizado.

Não é permitido o uso de corretor.



INFORMAÇÃO- PROVA
PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

10.ºAno

2026

História da Cultura e das Artes

Secundário

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 10.º ano do ensino secundário da disciplina de História da Cultura e das Artes, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 31.º da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, com particular enfoque nas Aprendizagens Essenciais para a disciplina de “História da Cultura e das Artes” (10ºano).

São objeto de avaliação:

0 | Criatividade e Ruturas

1 | A Cultura da Ágora

2 | A Cultura do Senado

3 | A Cultura do Mosteiro

4 | A Cultura da Catedral

5 | A Cultura do Palácio

Caracterização e estrutura da prova

A prova desenvolve-se a partir da resolução de um problema (em dois grupos distintos que se interligam) e tem como suporte um referente bidimensional (desenho, fotografia, reprodução de uma obra de arte e/ou textos).

A prova inclui itens de construção (expressão gráfica) com recurso a técnicas e a meios atuantes obrigatórios, indicados, caso a caso, no enunciado.

A prova é cotada para 200 pontos.

Critérios gerais de classificação

Grupos		Total
Cotação (em pontos)		
1.	2.	
80	120	200 pontos

Critérios Gerais de Classificação

Utiliza, em cada área artística, vocabulário específico. Analisa criticamente diferentes produções artísticas, tendo em conta os aspetos técnicos, formais e estéticos, e integrando-as nos seus contextos históricos (económicos, sociais, culturais, religiosos, militares e geográficos). Reconhece diferentes produções artísticas na época histórica e cultural em que se inserem. Relaciona as manifestações artísticas e culturais da história de Portugal com as manifestações artísticas e culturais da história europeia e mundial, distinguindo articulações dinâmicas e analogias/especificidades. Sintetiza a informação relativa às características históricas, culturais e artísticas, tendo em linha de conta continuidades, inovações e ruturas.

A prova apresenta dois grupos:

GRUPO I - 80 pontos

GRUPO II – 120

Total: 200 pontos

A prova não possui versões, nem cadernos.

Material autorizado

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta, ou esferográfica, de tinta azul (ou preta) indelével.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos sem tolerância.



INFORMAÇÃO- PROVA
PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

12.ºAno

2026

Oficina de Artes

Secundário

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 10.º ano do ensino secundário da disciplina de Oficina de Artes, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 31.º da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Oficina de Artes permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo, nomeadamente, sobre os domínios seguintes:

- Apropriação e reflexão
- Interpretação e comunicação
- Experimentação e criação

Caracterização e estrutura da prova

A prova desenvolve-se a partir da resolução de um problema (em dois grupos distintos que se interligam) e tem como suporte um referente bidimensional (desenho, fotografia, reprodução de uma obra de arte e/ou textos).

A prova inclui itens de construção (expressão gráfica) com recurso a técnicas e a meios atuantes obrigatórios, indicados, caso a caso, no enunciado.

A prova é cotada para 200 pontos.

Critérios gerais de classificação

Grupos		Total
Cotação (em pontos)		
1.	2.	
80	120	200 pontos

Material autorizado

O papel de prova, tanto de desenho como de resposta escrita, bem como o papel de rascunho, é fornecido pela escola.

O aluno deve ser portador do seguinte material:

- grafites de diferentes graus de dureza;
- borracha;
- esfuminho;
- lápis de cor e/ou lápis de cor aguareláveis;
- pastéis de óleo;
- tinta da china preta;
- aparos e/ou canetas caligráficas com tinta da china preta;
- aguarelas;
- pincéis, godés, recipientes para a água e pano;
- régua, esquadros e papel vegetal. Não é permitido o uso de corretor nem de cola.

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos sem tolerância.